

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 60/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARLENE CONCEIÇÃO SANTANA BATISTA**, portadora do RG. nº 5.825.509-9 e CPF. nº 815.192.229-04, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, admitida em 03.06.2002, 12% (doze por cento) de avanço na tabela salarial equivalente a 06 (seis) referências na tabela salarial, por ter concluído o curso de Nível Superior – Graduação em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil, direito adquirido conforme consta no artigo 15, Inciso V, da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
05 dias do mês de abril de 2010.

MARIA AP^a FERREIRA DA SILVA
Divisão de Recursos Humanos

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal